

Identificação da Escola: Colégio Rainha D. Leonor
Círculo: Leiria
Sessão: Escolar

### **Projecto de Recomendação:**

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

1. Os alunos deverão escolher as disciplinas que querem frequentar a partir do 10º ano de escolaridade, consoante as suas preferências e as exigências dos cursos em que pretendem ingressar após a finalização do ensino secundário, de forma a possibilitar uma educação mais abrangente a todo e qualquer aluno que a procure (limite mínimo de 5 disciplinas).  
O Português, a Educação Física e a Filosofia deverão ser obrigatórias (as primeiras até ao 12º ano de escolaridade, a última até ao 11º ano de escolaridade).
2. No 1.º ciclo do ensino básico, esta disciplina deverá pretender ajudar os alunos no domínio da introspecção, conduzindo-os à percepção dos seus sentimentos e pensamentos, levando-os a questionar a sua razão de ser (uma aula por semana, de 45 minutos).  
Nos anos seguintes, as aulas desta disciplina deverão abranger temáticas diversas de forma a que os alunos tenham um espaço de reflexão onde possam discutir ideias, desenvolver a sua cultura geral e tomar uma posição crítica e activa perante o ambiente que as envolve (uma aula por semana, de 1 hora e 30 minutos).
3. Permitir aos pais e Encarregados de Educação a liberdade de escolha pela instituição onde quer matricular o seu educando, tendo por base o seu projecto Educativo e não apenas áreas geográficas de residência.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Organização do ensino por disciplinas em detrimento da organização por áreas, a partir do 10º ano de escolaridade.

2. Inclusão da disciplina de filosofia como disciplina obrigatória do 2º ao 11º ano de escolaridade.

3. Liberdade de escolha pela instituição onde quer matricular o seu educando, tendo por base o seu projecto Educativo e não apenas áreas geográficas de residência.